



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

### DECRETO Nº 110/2022

#### 21/12/2022

**SÚMULA:** NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO CACS- FUNDEB DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR – QUADRIÊNIO 2023/2026.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, alterada em 09/11/2016 e de Conformidade com a Lei 016/2007, de 26 de abril de 2007, alterado pela Lei 009/2009, de 06 de maio de 2009, Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 009/2021 de 25 de março de 2021, resolve,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, a partir do dia 1º de janeiro de 2023, os representantes do Conselho de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, do Município de Laranjeiras do Sul – Paraná, para o quadriênio 2023-2026, com a seguinte composição:

**I.2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação:**

<b>Titular</b>	JOILSON GROSSELLI GALVÃO	CPF	082.522.769-03
<b>Suplente</b>	RENATA MARQUETTI ROSSETIN	CPF	045.783.559-05

<b>Titular</b>	GIANA FRANCO DE ANDRADE	CPF	054.005.799-14
<b>Suplente</b>	CLALBERTO ROBERTO DE OLIVEIRA MELO	CPF	894.261.507-49

**II.1 (um) representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:**

<b>Titular</b>	GLACI TEREZINHA MAIA	CPF	643.437.669-34
<b>Suplente</b>	ELISANDRA DE LUCA BUCHER	CPF	040.269.409-00

**III.1 (um) representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:**

<b>Titular</b>	JULIANA OSVIANY	CPF	055.528.249-03
<b>Suplente</b>	JOSIANE MENDES PESCHISKY	CPF	062.904.849-58

**IV.1 (um) representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:**

<b>Titular</b>	EDENILSON ZAROWNI	CPF	089.526.999-63
<b>Suplente</b>	DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES	CPF	089.843.729-60

**V.2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município:**

<b>Titular</b>	IUSAMARA LIKOSKI	CPF	032.640.269-10
<b>Suplente</b>	THAÍSSA SIBELE CALEFFI CROTTI	CPF	067.900.609-52

<b>Titular</b>	MARCIANE VIEIRA DO AMARAL	CPF	072.862.979-88
<b>Suplente</b>	RAQUEL BUNGENSTAB DA CRUZ	CPF	105.467.207-57

**VI.2 (dois) representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município, devendo 1(um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas:**

<b>Titular</b>	YASMIN PATENE CHAGAS	CPF	800.109.739-07
<b>Suplente</b>	YURI STOPASSOLA	CPF	170.571.619-54

<b>Titular</b>	LUCIA BATISTA SEVERIANO	CPF	027.281-409-10
<b>Suplente</b>	MARLENE ROCHA DE OLIVEIRA	CPF	811.481-439-04

**VII.1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:**

<b>Titular</b>	EDENIRA APARECIDA SCHRENER	CPF	017.996.969-28
<b>Suplente</b>	KEILA FIOR DE PAULA	CPF	005.927.719-03

**VIII.1 (um) representante do Conselho Tutelar:**

<b>Titular</b>	CLEUSA TEREZINHA MALHERBI	CPF	512.766.829-72
<b>Suplente</b>	ARLENE DO ROCIO DE OLIVEIRA FRANÇA	CPF	940.810.509-53

**IX.2 (dois) representantes de Organizações da Sociedade Civil:**

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais			
<b>Titular</b>	PEDRO CLAUDECIR DE SOUZA LEAL	CPF	071.899.199-28
<b>Suplente</b>	MARILDA DA APARECIDA DOS SANTOS BRONDANI	CPF	506.383.199-00

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB			
<b>Titular</b>	DIEGO DE OLIVEIRA	CPF	077.913.289-09
<b>Suplente</b>	JULIANA SANTOS NOGUEIRA DA ROCHA	CPF	061.321.659-83

**X.1 (um) representante das Escolas do Campo:**

<b>Titular</b>	ADRIANO BOTESINI	CPF	006.919.539-02
<b>Suplente</b>	ANDREIA DEMENECH DA SILVA	CPF	065.698.339-60

**Art. 2º** - A mesa diretiva fica composta pelos representantes a seguir, os quais foram eleitos por seus pares em reunião do colegiado, conforme consta na Ata nº 006/2022 de 21/12/2022.

Presidente	PEDRO CLAUDECIR DE SOUZA LEAL
Vice-Presidente	GLACI TEREZINHA MAIA

§ 1º - A representante da Secretaria Municipal de Educação: GIANA FRANCO DE ANDRADE, ficará responsável por secretariar as reuniões.

**Art. 3º** - As atribuições dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, são as constantes na Lei Federal nº 14.113/2020 em consonância com a Lei Municipal nº 009/2021 de 25/03/2021 e conforme o Regimento Interno homologado pelo Decreto Municipal nº 060/2021 de 23/06/2021.

**Art. 4º** - O mandato do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB – Quadriênio 2023/2026**, nomeados nos Termos da Legislação Federal e Municipal, **terá vigência de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026.**

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 2022.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 4051 – de 28/12/2022